


123
P


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT

PROCESSO: 0429500-55.1984.5.19.0001
RECLAMANTE: CICERO CASIANO DA SILVA
RECLAMADO: CONVIC ENGENHARIA S/A

DESPACHO COM FORÇA DE ALVARÁ

Considerando os termos do ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR n.º 142/2019, a CAVT procedeu ao desarquivamento do presente feito, com a finalidade de identificar o credor dos depósitos judiciais vinculados aos presentes autos e pendentes de liberação;

Considerando-se que foi localizada conta judicial n.º **4400001637987**, agência **3557**, do **Banco do Brasil**, com saldo aproximado de **R\$ 12.968,26**, pendente de liberação ao autor.

Considerando-se que, conforme despacho à fl. 121, constatou-se que a situação cadastral do CPF do autor, que antes se encontrava suspensa, no momento, encontra-se **cancelada**, consoante comprovante à fl. 122, bem como que não foi possível confirmar o óbito pelo sistema CRCJUD, motivo pelo qual, já tendo decorrido o prazo de 02 anos de permanência dos presentes autos no arquivo definitivo, com respaldo no §8º, do artigo 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024 e na determinação da Corregedoria deste Tribunal, registrada no item 3.1, subitem 2, do documento n.º 75, do PROAD 864/2019, **CONFIRO** força de **ALVARÁ** ao presente despacho e **DETERMINO**:

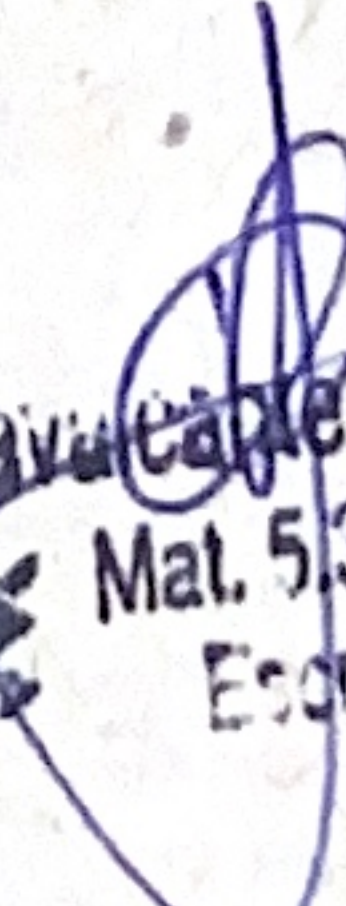
1. ao Banco do Brasil que proceda à transferência de **TODO O SALDO DA CONTA n.º 4400001637987, agência 3557, À UNIÃO**, por meio da **GRU**, cujos dados seguem abaixo, eis que, desta forma, pode haver restituição do valor a qualquer tempo, contudo sem incidência de juros e correção, **devendo a referida conta ser encerrada.**

CNPJ contribuinte: **15103039006061**
Nome Contribuinte: **CICERO CASIANO DA SILVA**
Código Recolhimento: **98814-6** Depósitos Judiciais
Unidade Gestora: **080022**
Gestão: **00001**
Código de Referência: **42950055198451901**

BANCO DO BRASIL S/A
AG. PAB TRT-AL
18 DEZ. 2025

2. à CAVT que **informe à Corregedoria**, para fins de publicação no Site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o respectivo edital permanente de informação sobre os valores transferidos de que trata o §6º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT CGJT N.º 61/2024, em face da necessidade de dar publicidade ao ato judicial e considerando-se que o valor convertido pode ser

PROCOLO


Jst. Cavaleiro dos Santos
Mat. 5393.179-3
Escriturário

restituído ao seu titular, bem como que proceda aos devidos registros no Sistema Garimpo e nos autos, remetendo-os ao ARQUIVO DEFINITIVO.

124

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Comprovante de Resgate Justiça Trabalhista

1238

Numero de Protocolo : 00000000088230649
Processo : 4295/84
Numero do Alvará : 04295005519845190001
Data do Alvará : 10/12/2025
Data do Levantamento : 29/12/2025
Agência do Resgate : 8353 PSO MACEIO

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 4,56
Valor dos Rendimento: R\$ 13.044,05
Valor Bruto Resgate : R\$ 13.048,61
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 13.048,61

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Recolher GRU
Nome do Contribuinte : CONCIC ENGENHARIA SA.
CPF/CNPJ : 15.103.039/0060-61
Código Recolhimento : 98814
Unidade Gestora : 080022
Unidade Adm. Recurso : 00001
Código de Referência : 42950055198451901
Data do Recolhimento : 29/12/2025
Principal : R\$ 13.048,61
Multa : R\$ 0,00
Juros/Encargos : R\$ 0,00
Total : R\$ 13.048,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):
4400001637987 00000000000000 00000000000000
=====

Autenticação Eletrônica: 4BC3E654E8D893BD
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.